

RESOLUÇÃO N° 041/2005 - CONSUNI

Homologa o Convênio nº 004/04, datado de 02 de agosto de 2004, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joinville, e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a concessão de bolsas de estágio nos termos do Programa de Governo “A Primeira Chance”.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 882/046, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio nº 004/04, que a esta Resolução acompanha, datado de 02 de agosto de 2004, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Regional de Joinville, e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando a concessão de bolsas de estágio para alunos regularmente matriculados e que freqüentam cursos de nível superior nas áreas de Engenharia Civil, Tecnologia em Sistema de Informação e Ciências da Computação, nos termos do Programa de Governo “A Primeira Chance”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente